

## **EDITAL Nº 011 DE 04/02/2025 - FUNDAÇÃO FACELI**

### **DIVULGA RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA FACELI PARA 2025 (1º e 2º SEMESTRES) - ÁREAS: HISTÓRIA E METODOLOGIA DA PESQUISA E CONVOCA OS PROFESSORES CLASSIFICADOS DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS OFERTADAS**

A Presidente da Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do Município de Linhares - Fundação Faceli, mantenedora da Faculdade de Ensino Superior de Linhares - Faceli, no uso de suas atribuições, divulga o **resultado final**, após o prazo para recursos, do Processo Seletivo Simplificado de Contratação Temporária de Professor para os Cursos de Graduação da Faceli para 2025 (1º e 2º semestres), nas áreas de **História e Metodologia da Pesquisa**, referente ao Edital nº 005/2025 e convoca os professores classificados dentro do número de vagas.

#### **1 - DO RESULTADO**

1.1 A lista dos(as) candidatos(as) aprovados(as), após o prazo para recursos, com suas respectivas pontuações obtidas nas duas etapas e pontuação total, está contida no **Anexo I** deste edital, em ordem decrescente de pontos.

#### **2 - DAS CONVOCAÇÕES**

2.1 Ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) listados(as) no **Anexo II**, classificados(as) dentro do número de vagas ofertadas, a comparecer à sede da Faceli, situada na Avenida Presidente Costa e Silva, 177, Bairro Novo Horizonte, Linhares/ES, no setor de RH, nos dias **05, no horário de 8 às 17h e 06/02/2025, no horário de 8 às 11h**, munido(a) da documentação listada no item 4 deste Edital, para assunção ao cargo pretendido.

2.2 Caso o(a) candidato(a) classificado(a) não possa entregar a documentação pessoalmente, poderá fazê-lo por procuração pública ou particular, **específica para este fim**.

2.3 O(a) candidato(a) que, no ato da convocação, não comparecer na forma do item anterior, ou desistir de assumir a vaga momentaneamente, será automaticamente reclassificado(a) para o final da fila.

2.4 Na hipótese de convocação para substituição temporária de servidor ocupante do cargo, por motivos previstos em lei, o(a) candidato(a) contratado(a), após cumprida a substituição, retornará para a sua classificação original.

### **3 - DO CADASTRO DE RESERVA**

3.1 Ficam cientes todos(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) que compõem o quadro de reserva do processo seletivo, cuja validade é até 31/12/2025.

### **4 - DA LISTA DE DOCUMENTOS**

4.1 No ato da contratação, o(a) candidato(a) convocado(a) deverá fazer a entrega da documentação abaixo, na forma especificada, devendo apresentar o documento original, quando solicitado, a qualquer tempo.

- a) 01 Foto 3x4 - (Colorida Recente)
- b) Certidão de Nascimento, Casamento ou União Estável – (cópia simples)
- c) Certidão dos filhos que sejam dependentes do Imposto de Renda;
- d) CPF dos dependentes para fins de Imposto de Renda e eSocial;
- e) Qualificação Cadastral (acessar o endereço eletrônico [www.esocial.gov.br](http://www.esocial.gov.br) ir no menu “consulta qualificação cadastral” e imprimir o comprovante);
- f) Carteira de Trabalho (página da foto e o verso) – (cópia simples)
- g) PIS ou PASEP – (cópia simples)
- h) CPF ou comprovante de situação cadastral do CPF emitido pelo site da Receita Federal; i) Título Eleitoral – (cópia simples)
- j) Certidão de Quitação com as Obrigações Eleitorais (Original) disponível no site [www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br).
- k) Carteira de Identidade (RG), com número, órgão expedidor e data de expedição da mesma;
- l) Certificado de Reservista ou de Dispensa de Corporação (sexo masculino);
- m) Comprovante de Nível de Escolaridade exigido para o cargo
- n) Comprovante de Residência (atualizado) – (cópia simples);
- o) Comprovante de conta bancária no Banco do Brasil;
- p) Atestado de Bons Antecedentes (Original) no site [www.sesp.es.gov.br](http://www.sesp.es.gov.br).
- q) Certidão Negativa da Justiça Estadual (Civil, Criminal e Fiscal) (Original) – disponível no site [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br) - escolher a opção 1ª e 2ª instancia uma de cada vez;
- r) Declaração de Bens e Valores (formulário oferecido pela Faceli)
- s) Declaração de acumulação legal ou não de cargos (formulário oferecido pela Faceli)

### **5 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

5.1 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Presidência da Fundação Faceli.

5.2 Fica eleito o foro da Comarca de Linhares-ES para qualquer ação fundada neste Edital.

Linhares, 04 de fevereiro de 2025.

**(original assinado)**

**LUDMILA CALIMAM CAMPOS VINHAS ALCURI**

Presidente da Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do Município de Linhares - Fundação  
Faceli

**ANEXO I**

**LISTA DOS(AS) CANDIDATOS(AS) APROVADOS(AS) NAS DUAS ETAPAS DO  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE  
PROFESSOR PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA FACELI PARA 2025 (1º E 2º  
SEMESTRES) – ÁREAS: HISTÓRIA E METODOLOGIA DA PESQUISA**

| <b>ÁREA COMUM AOS CURSOS</b>         |                                     |                  |                  |              |
|--------------------------------------|-------------------------------------|------------------|------------------|--------------|
| <b>Área: História</b>                |                                     |                  |                  |              |
| <b>n.</b>                            | <b>Nome do(a) candidato(a)</b>      | <b>1ª. Etapa</b> | <b>2ª. Etapa</b> | <b>Total</b> |
| 1                                    | Jordano Viçose                      | 26,00            | 94,00            | 120,00       |
| 2                                    | Mônica Nickel                       | 30,90            | 70,00            | 100,90       |
| <b>Área: Metodologia da Pesquisa</b> |                                     |                  |                  |              |
| <b>n.</b>                            | <b>Nome do(a) candidato(a)</b>      | <b>1ª. Etapa</b> | <b>2ª. Etapa</b> | <b>Total</b> |
| 1                                    | Rodrigo da Vitória Gomes            | 43,00            | 95,00            | 138,00       |
| 2                                    | Francisco Silva Antônio de Carvalho | 54,70            | 76,00            | 130,70       |
| 3                                    | Danilo Marcos Farias Mota           | 37,65            | 70,00            | 107,65       |

**ANEXO II**

**LISTA DOS(AS) CANDIDATOS(AS) CLASSIFICADOS(AS) DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS OFERTADAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA FACELI PARA 2025 (1º E 2º SEMESTRES) – ÁREAS: HISTÓRIA E METODOLOGIA DA PESQUISA**

**ÁREA COMUM AOS CURSOS:**

| <b>ÁREA</b>                    | <b>CANDIDATO(A)</b>         | <b>PONTOS</b> |
|--------------------------------|-----------------------------|---------------|
| <b>História</b>                | 1. Jordano Viçose           | 120,00        |
| <b>Metodologia da Pesquisa</b> | 1. Rodrigo da Vitória Gomes | 138,00        |